



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 7.546/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 22 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à determinação exarada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos **1.148.299 – Prestação de Contas Executivo Municipal**, e em atenção ao pedido protocolizado neste Tribunal sob o nº **90000339000/2024**, comunico-lhe que foi **indeferido o pedido** de reenvio do módulo “Legislação de caráter financeiro relativo ao exercício de 2022.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sr.
Rodrigo Alexandre Fernandes
Prefeito municipal de Pedras de Maria da Cruz